



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO N° 13 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM: 14/10/22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 217 PAG. 14

“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Marisa de Lima Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente


Wладимир да Конеиция Перейра
Vice-Presidente


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária


NIELSON KÖRKE DE JESUS
2º Secretário.